

AVSEC

Setembro | 2025

CIRCEA 100-56 é atualizada: nova edição reforça procedimentos AVSEC para órgãos ATS



Atenção, equipes ATS! A CIRCEA 100-56, documento que orienta as ações dos órgãos ATS em casos de interferência ilícita contra a aviação civil, acaba de ganhar uma nova edição em 2025. A atualização reforça diretrizes AVSEC, moderniza conteúdos e melhora a padronização dos procedimentos operacionais, mantendo todo o SISCEAB alinhado às normas nacionais e internacionais.

A Portaria DECEA/DNORI nº 1.871, de 18 de setembro de 2025, oficializa a nova versão da circular, substituindo a edição anterior de 2018, que pode ser acessada em <https://publicacoes.decea.mil.br/>

O que mudou?

A reedição 2025 chegou para atualizar, padronizar e deixar ainda mais clara a atuação dos órgãos ATS em situações críticas envolvendo atos de interferência ilícita.

Modernização editorial

Todo o texto passou por revisão geral: mais direto, mais coerente com outras publicações e mais fácil de consultar durante o serviço. A versão 2018 já havia passado por melhorias editoriais — tradição mantida e fortalecida em 2025

Por que essa atualização é importante?

Com operações aéreas cada vez mais dinâmicas, a pressão por segurança aumentou.

A nova CIRCEA:

- garante respostas padronizadas para situações críticas;
- melhora a coordenação entre ACC, APP, TWR e RDO;
- fortalece a integração com operadores de aeródromo e o CGNA;
- reforça o alinhamento com normas nacionais e internacionais.

E, claro: ajuda equipes operacionais a atuarem de forma rápida, segura e coordenada quando segundos fazem toda a diferença.

AVSEC

Setembro | 2025



Atualização de referências AVSEC

A nova CIRCEA foi realinhada com as publicações mais recentes de segurança da aviação civil, incluindo PNAVSEC, ICA 63-12, DCA 205-6, DCA 205-7 e documentos mais atuais da OACI, como o Doc 9985 — que não constava na versão de 2018

Capacitação AVSEC mais robusta

A nova CIRCEA 100-56/2025 ampliou a formação dos profissionais ATS: agora o curso ATCO AVSEC tem 32h, validade de 5 anos e inclui treinamento anual de 4h.

Na versão 2018, eram apenas 4h de curso e reciclagem a cada 3 anos.

Resultado: uma preparação muito mais completa e contínua.

Evacuação do órgão ATS: regras mais detalhadas

A versão 2025 também trouxe avanços importantes no que diz respeito à evacuação do órgão ATS em situações que envolvam ameaça de artefato explosivo ou BNQR.

Entre os pontos aprimorados:

- ✓ Planejamento mais completo
- ✓ Critério de retorno às operações mais claro
- ✓ Treinamentos obrigatórios

Esse treinamento periódico permite identificar pontos frágeis, testar coordenações, melhorar fluxos de comunicação e fortalecer o tempo de resposta — fatores essenciais em qualquer cenário AVSEC.